



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 222, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Inciso V do Art. 35 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas, Lei Municipal nº 152/95,

EXONERA

O servidor público municipal **AURI JUSTEN**, CPF nº 610.902.710-34, do cargo efetivo de motorista, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Padrão 06 (seis), lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **a contar de 27 de agosto de 2018**, por conta da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, conforme benefício nº 185.131.228-2.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de agosto de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 27/08/2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.